



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA GERAL DE ARRECADAÇÃO - CGA

Sigla: **TJPA**

Órgão: **Tribunal de Justiça do Estado do Pará**

Autoridade Máxima: **Célia Regina de Lima Pinheiro**

Resp. pela Informação: **Coordenadoria Geral de Arrecadação**

Mês de Referência: **FEV/2019**

Data de Publicação: **09/04/2019**

RECEITA DO FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO - FRJ

Ano: 2019

(R\$)

Mês	1- Recurso a título de Serviços Extrajudicial	2- Recurso a título de Custas Judiciais	3- Recurso a título de Taxa Judiciária	4- Demais recursos conf. Previsto em Leis específicas	TOTAL
Janeiro	3.929.208,59	3.512.721,74	2.120.959,40	2.358.835,07	11.921.724,80
Fevereiro	4.281.836,98	3.584.013,51	2.173.951,51	2.553.076,70	12.592.878,70
TOTAL	8.211.045,57	7.096.735,25	4.294.910,91	4.911.911,77	24.514.603,50

Fontes: Banpará e Sistema Integrado de Arrecadação Extrajudicial - SIAE

Fundamento Legal: Lei Complementar nº 21 de 28 de fevereiro de 1994

Notas:

1- taxa de fiscalização extrajudicial, selos de segurança, taxa de distribuição de protestos e excedente da remuneração de interinos.

2- custas do 1º grau, custas do 2º grau, custas dos juzizados especiais, taxa de fiscalização judicial e dívida ativa.

3- taxa judiciária

4- rendimentos sobre depósitos judiciais, rendimento sobre aplicações, aluguéis, multas, exercícios anteriores e depósitos judiciais Lei nº 6.750/05

5- Em Dezembro de 2021 foi feita retificação do mês de Fevereiro 2019 nos recursos a título de custas judiciais que passou de R\$ 3.597.825,20 para R\$ 3.584.013,51 e demais recursos conforme previsto em leis específicas que passou de R\$ 2.756.677,68 para R\$ 2.553.076,70. O motivo da retificação foi adequação da publicação a informação de pagamento identificado no Siafem que reflete o regime de caixa, ou seja, valores efetivamente pagos no mês.